



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
Gabinete do Prefeito

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 – Centro – Piracaia – S.P.
CEP: 12.970-000 - Fone: (011) 4036-7025
CNPJ – 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

DECRETO Nº. 4.863 DE 22 FEVEREIRO DE 2.021

Dispõe sobre: “A alteração de membro do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infra Estrutura – FMSAI”

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos da Lei Complementar nº. 108, de 11 de dezembro de 2019 e da Lei Complementar nº. 109 de 10 de fevereiro de 2020 e o Decreto nº. 4.773 de 08 de setembro de 2.020, que regulamentam o Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura do Município de Piracaia – São Paulo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado no segmento abaixo relacionado o seguinte membro:

I – Pelo Poder Executivo

a) Departamento de Educação

Titular: Beatriz Arruda Rolfsen da Silva;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Piracaia. “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 22 de fevereiro de 2.021.


DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 22 de fevereiro de 2.021.


KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO
Coordenadora Geral Administrativa